



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1691/2019  
16/08/2019 - 10:52  
IND 1165/2019

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que sejam implementadas ações coordenadas para o combate ao assédio sexual no âmbito da Administração Pública Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

O assédio sexual é considerado crime e infração administrativa, porém, a prática ainda se faz presente nos ambientes de trabalho público. Ser submetido a assédio causa impactos negativos na vítima, como transtornos de ansiedade, depressão, perda ou ganho de peso, dores de cabeça, estresse e distúrbios do sono, bem como sofrerem com a queda de rendimento profissional e a dificuldade de desenvolver plenamente o potencial de seu trabalho.

Dentre as principais dificuldades, encontra-se a subnotificação dos casos em que as vítimas tendem a suportar por muito tempo até conseguirem romper com o silêncio e pedir ajuda. Sendo assim, compete ao Poder Público buscar alternativas para combater as diversas formas de assédio sexual.

Neste sentido, a Administração Municipal poderia realizar campanhas de conscientização sobre as formas de assédio sexual, a importância e os mecanismos de denúncia e a criação de canais próprios para a investigação dos casos denunciados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de agosto de 2019.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**